



Boletim do Exército

**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO**

09/2001

Brasília, DF, 02 de março de 2001

BOLETIM DO EXÉRCITO

Nº 09/2001

Brasília, DF, 2 de março de 2001

ÍNDICE

1ª PARTE

LEIS E DECRETOS

Sem alteração

2ª PARTE

ATOS ADMINISTRATIVOS

DEPARTAMENTO DE ENSINO E PESQUISA

PORTARIA Nº 02/DEP, DE 03 DE JANEIRO DE 2001

Aprova o Calendário Complementar, a Taxa de Inscrição e estabelece a data para a entrada de requerimentos de inscrição, em caráter excepcional, para o Concurso de Admissão, a ser realizado em 2001, aos Cursos de Formação de Sargentos/2002.....5

3ª PARTE

ATOS DE PESSOAL

GABINETE DO COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 066, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2001

Designação e Exoneração de Oficial.....6

PORTARIA Nº 67, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2001.

Conferência de Coordenação Militar Brasil-Colômbia (Atv W01/010), em Bogotá / Colômbia – Designação / Participação.....6

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

NOTA PARA BOLETIM DO EXÉRCITO Nº 03-VCH, DE 22 FEVEREIRO DE 2001

Representações do Comando do Exército – Designação.....7

SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

NOTA Nº 003-SG/3, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2001

Constituição de Grupo de Trabalho – Substituição.....7

4ª PARTE
JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração

1ª PARTE
LEIS E DECRETOS

Sem alteração

2ª PARTE
ATOS ADMINISTRATIVOS

DEPARTAMENTO DE ENSINO E PESQUISA

PORTARIA Nº 02/DEP, DE 03 DE JANEIRO DE 2001

Aprova o Calendário Complementar, a Taxa de Inscrição e estabelece a data para a entrada de requerimentos de inscrição, em caráter excepcional, para o Concurso de Admissão, a ser realizado em 2001, aos Cursos de Formação de Sargentos/2002.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENSINO E PESQUISA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 3.182, de 23 Set 99 - (Regulamento da Lei do Ensino no Exército), e de acordo com a Portaria nº 01/DEP, de 03 de Janeiro de 2001 (IRCAM/CFS), resolve:

Art. 1º Aprovar o Calendário Complementar, a Taxa de Inscrição e estabelecer a data para a entrada de requerimentos de inscrição, em caráter excepcional, para o Concurso de Admissão, a ser realizado em 2001, aos Cursos de Formação de Sargentos/2002.

Art. 2º - Fixar a data e os horários abaixo, para a realização das provas do Exame Intelectual do Concurso de Admissão aos CFS/2002, em 2001.

1. data: 25 Jul 01 (Quarta-feira)

Exame Intelectual: de 09:00 às 13:00 horas

- 1ª prova - Matemática;
- 2ª prova - Comunicação e Expressão;
- 3ª prova - História e Geografia do BRASIL;
- 4ª prova - Ciências Físicas, Químicas e Biológicas;
- 5ª prova - Redação.

2. horários (hora de BRASÍLIA/DF):

- 08:00 horas - concentração;
- 08:15 horas - limite de entrada dos candidatos no portão de acesso ao local de realização do EI;
- 09:00 horas - início;
- 13:00 horas - término do EI.

Art. 3º - Fixar o valor da Taxa de Inscrição em R\$ 32,00 (trinta e dois reais).

Art. 4º - Estabelecer a data de 15 Mai 01, como limite para a entrada, no DEP, dos requerimentos de inscrição, em caráter excepcional.

Art. 5º - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 6º - Revogar a Port nº 01/DEP, de 11 de Jan 2000.

Observação: Republicado por haver saído com incorreção no Boletim do Exército Nº 05, de 02 Fev 01.

3ª PARTE

ATOS DE PESSOAL

GABINETE DO COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 066, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2001

Designação e Exoneração de Oficial

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, considerando o disposto no art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o art. 9º, inciso II, alínea "b" e "d", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 Out 96, resolve

DESIGNAR

para exercer comissão no Gabinete da Vice-Presidência da República (Brasília-DF), por necessidade do serviço, "**ex officio**", o Ten Cel Inf RICARDO BORGES, sendo, em consequência, exonerado de Oficial do seu Gabinete.

PORTARIA Nº 67, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2001.

Conferência de Coordenação Militar Brasil-Colômbia (Atv W01/010), em Bogotá / Colômbia – Designação / Participação

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso VII do Art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o Art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o Plano de Visitas e Outras Atividades em Nações Amigas (PVANA), relativo ao ano de 2001, resolve:

Designar os militares abaixo relacionados para participarem da Conferência de Coordenação Militar Brasil-Colômbia (Atv W01/010), em Bogotá / Colômbia, no período de 12 a 15 de março do ano em curso:

- Gen Div LUIZ EDMUNDO MAIA DE CARVALHO, do CIE;
- Gen Bda CARLOS ROBERTO REIS DE MORAES, do EME; e
- Cel Eng JOAQUIM MAIA BRANDAO JUNIOR, do CIE.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, com as alterações constantes do Decreto nº 1.656, de 3 de outubro de 1995, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro.

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

NOTA PARA BOLETIM DO EXÉRCITO Nº 03-VCH, DE 22 FEVEREIRO DE 2001

Representações do Comando do Exército - Designação

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 149, de 12 de março de 1999, resolve DESIGNAR, sem prejuízo de suas funções:

- O Gen Bda ROBERTO VIANA MACIEL DOS SANTOS, da Diretoria de Patrimônio, para representante titular do Comando do Exército, na Comissão de Levantamento e Estudo de Projetos passíveis de serem desenvolvidos (PROT 01/91-A) junto ao Ministério da Cultura, em substituição ao Gen Bda JOSÉ DE OLIVEIRA SOUSA. Encargo: 1ª Sch EME.

- O Cel EDVAL FREITAS CABRAL FILHO, do Estado-Maior do Exército, para representante suplente do Comando do Exército, no Grupo de Trabalho Interministerial para Padronização e Especificação de Peças de Uniformes de Uso Comum na Marinha do Brasil e Exército Brasileiro (GTI-MBEB) junto ao Comando da Marinha, em substituição ao Ten Cel NORBERTO PEDRO SCHAEFER JÚNIOR. Encargo: 4ª Sch EME.

- O Cel EDVAL FREITAS CABRAL FILHO, do Estado-Maior do Exército, para representante titular do Comando do Exército, na Comissão de Alimentação das Forças Armadas (CAFA) junto ao Ministério da Defesa, em substituição ao Ten Cel NORBERTO PEDRO SCHAEFER JÚNIOR. Encargo: 4ª Sch EME.

- O Maj ROBSON SANTANA DE CARVALHO, do Estado-Maior do Exército, para representante suplente do Comando do Exército, no Grupo de Trabalho de Desenvolvimento do Banco de Dados de Ciência e Tecnologia da Comissão Assessora de Ciência e Tecnologia para a Defesa (COMASSE-CT) junto ao Ministério da Defesa, em substituição ao Cel JACIMAR ADELSON DA SILVA SALDANHA. Encargo: 4ª Sch EME.

SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

NOTA Nº 003-SG/3, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2001

Constituição de Grupo de Trabalho - Substituição

De acordo com o prescrito no Art 146 da Portaria Ministerial nº 806, de 17 Dez 1998, foi designado, pelo respectivo Chefe/Diretor/Secretário dos Órgãos envolvidos, para integrar o Grupo de Trabalho que pesquisa e estuda as modificações que se fizerem necessárias nos uniformes do Exército Brasileiro, o oficial abaixo, em substituição ao militar a seguir discriminado:

- Cel Int EDVAL FREITAS CABRAL FILHO - representante do Estado-Maior do Exército, em substituição ao TC NORBERTO PEDRO SCHAEFER JUNIOR

4ª PARTE
JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração

Gen Div ROBERTO JUGURTHA CAMARA SENNA
Secretário-Geral do Exército